

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR II E III**

**SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 19/2026 – TEN PMET**

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES

RECURSOS INDEFERIDOS

Os recursos relacionados abaixo foram considerados INDEFERIDOS, visto que as marcações nas Grades de Respostas conferem com a correção das Notas Preliminares e o Gabarito Definitivo publicado no site da FUNDATEC.

Protocolos: 105805546847, 105805546873, 105805546880, 105805546887.

RECURSOS INDEFERIDOS

Os recursos relacionados abaixo foram considerados INDEFERIDOS, pois tratam-se de argumentações inconsistentes, extemporâneas, fora das especificações estabelecidas para a interposição de recurso nessa fase.

Protocolos: 105805546890, 105805546918, 105805546944.

RECURSOS INDEFERIDOS

Os recursos relacionados abaixo foram considerados INDEFERIDOS, pois são argumentações referentes ao gabarito, cujo prazo para manifestação dessa fase esgotou-se. Os candidatos devem verificar o disposto nas Justificativas de Manutenção e/ou Alteração dos Gabaritos Preliminares publicadas no site da FUNDATEC.

Protocolos: 105805546856, 105805547069.
